

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025–FUJAMA

O **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL**, por intermédio da **Fundação Jaraguense de Meio Ambiente – FUJAMA**, representado pelo Senhor Presidente da Fundação, torna público, com fundamento no art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a abertura do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO** para a contratação de **pessoa jurídica** destinada à **prestação de serviços de hospedagem e albergagem de animais domésticos (cães e gatos), incluindo alimentação, estrutura física, fornecimento de alimentos e cuidados básicos necessários, a serem realizados na sede da empresa credenciada.** A contratação visa atender os incisos XI e XII do art. 5º da Lei nº 8.175, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Programa Bem-Estar Animal, garantindo a continuidade de suas ações e mecanismos de aplicação. O presente credenciamento será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Municipal nº 16.996/2023 e suas alterações, observando as disposições do Anexo I – Tabela de Quantitativos e Valores e do Anexo VIII – Termo de Referência.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79 Parágrafo único, inciso I da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 16.996/2023 e alterações.

**PRAZO E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO** Os interessados em participar do presente credenciamento deverão entregar a documentação **a partir de 22 de abril de 2025**, de segunda a sexta-feira, das **8h às 11h30**, no **Setor de Protocolo do Município**. A documentação deve ser endereçada à Comissão de Contratação, a ser designada conforme o artigo 4º, inciso II, do Anexo X do Decreto Municipal nº 16.996/2023 e suas alterações, responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação.

**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais sobre este Credenciamento poderão ser obtidos na Fundação Jaraguense De Meio Ambiente – FUJAMA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 14h às 16h, pelo telefone (47) 3273-8008, com a servidora Patrícia F. Goes D’Avila, ou pelo e-mail [patricia@fujama.sc.gov.br](mailto:patricia@fujama.sc.gov.br) ou [fuj25@jaraguadosul.sc.gov.br](mailto:fuj25@jaraguadosul.sc.gov.br) (Cláudia).

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico do Município no endereço [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br) de forma permanente, conforme Art. 79, § único inciso I da Lei 14.133/2021.

Jaraguá do Sul (SC), data da assinatura

Douglas Antonio Conceição  
Secretário Municipal da Administração

Anderson Kassner  
Presidente da Fundação Jaraguense de Meio Ambiente